



CT/D – 1491

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Deonir Luiz Ferronato
Prefeito Municipal de Saltinho
Rua Álvaro Costa, nº 545 - Centro
89981-000 Saltinho - SC

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício GP. 048/2019, que solicita o fornecimento contínuo e de qualidade para o Bairro Cidade Alta, informamos:

O abastecimento de água no bairro Cidade Alta ocorre de forma contínua e diária, exceto em situações pontuais em que se faz necessário interrompê-lo para realizar manutenção, consertos na rede ou quando a bomba do recalque apresenta problemas e precisa de uma equipe técnica especializada para consertá-la.

Conforme o art. 133 da Resolução Normativa nº. 19, de 27/03/2019 da ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento), que estabelece diretrizes para o sistema de abastecimento, conforme segue:

“O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 mca (dez metros de coluna de água), e máxima de 50 mca (cinquenta metros de coluna de água), referida ao nível do eixo da via pública, em qualquer ponto da rede pública de abastecimento de água”.

Durante os dias 01 a 04 de julho de 2019, a pressão foi monitorada em cinco locais do bairro Cidade Alta, no período matutino e no vespertino, para fins de averiguação de possíveis problemas no abastecimento. No entanto, conforme o resultado das medições, os valores de pressão dinâmica variaram entre 12 e 33 mca, os quais se encontram dentro da faixa recomendada pela Resolução Normativa da ARIS.

Contudo, informamos que estão previstos investimentos nos sistemas de adução e distribuição de água (Melhoria Operacional de Rede de Água - PMOR) abrangendo o bairro Cidade Alta, os quais irão garantir a melhoria e a continuidade dos serviços prestados à população de Saltinho.

re



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

As melhorias operacionais na rede de água (PMOR) serão feitas nos seguintes locais:

- PMOR 732/001/2019 – Rua Rufino Shimrmann – Bairro União;
- PMOR 732/002/2019 – Rua Antônio José da Silva – Bairro União;
- PMOR 732/003/2019 – Rua Maria Groto Nicolli – Cidade Alta;
- PMOR 732/004/2019 – Rua Maria Groto Nicolli – Cidade Alta.

Respeitosamente,

Eng.^a ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente

RODRIGO JÚNIOR CREPALDI
Superintendente Regional de Negócios
do Oeste, em exercício.

ADM/DP/JVS